

1  
CW

**ATA N.º 18/2014**  
(Contém 8 páginas)

----- Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. ---

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 04 de setembro de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): ----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.091.221,53 € (um milhão, noventa e um mil, duzentos e vinte e um euros e cinquenta e três cêntimos). ---

----- Saldo em operações não orçamentais - 461.220,54 € (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou sobre a falta de médicos no Concelho, referindo que em Sendim estão sem médico. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que irá contactar o responsável pelo ULS para questionar sobre o assunto. -----

**IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)**

1. Aprovação e ratificação de Isenção de Pagamento de Taxas para a Festividade em Honra de Nossa Senhora do Naso;

2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, respeitante ao ano letivo 2014/2015 - Ação Social Escolar;

3. Prestação de serviços para realização de atividades Educativas,

3. Prestação de serviços para realização de atividades Educativas, Desportivas e Culturais - anos 2014/2015. Adjudicação;
4. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artº 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, formulado por Manuel Tobias Fidalgo;
5. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste direto da empreitada - Estrada Municipal do Barrocal do Douro à Estrada Municipal 221;
6. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste direto da Prestação de Serviços de Transporte da População Escolar para o ano letivo 2014/2015;
7. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste direto para o Serviço de Impressão/Cópia e Assistência Técnica;
8. Aprovação da Minuta do Contrato - Ajuste direto para Prestação de serviços para o transporte de água, para abastecimento público com recurso a camião cisterna, para a Zona Norte do Concelho de Miranda do Douro;
9. Promoção da Eficiência Energética - Ambiental na Piscina Coberta. Adjudicação;
10. Equipamentos Básicos - Central Técnica da Piscina Coberta. Adjudicação;
11. Auto de Medição nº1 referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo. Fase II;
12. Auto de Medição nº 9 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
13. Auto de Medição nº 9 referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo.

#### ORDEM DO DIA

----- **1. APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA A FESTIVIDADE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO NASO;** -----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas, por parte Confraria N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Naso-Picão, para a realização da festividade e ruído em Honra de Nossa Senhora do Naso a realizar nos dias 6, 7 e 8 de setembro. -----

----- Nos termos do nº 4 do art.º 10º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar e

ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 26 de agosto de 2014.

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. APROVAÇÃO DA RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS, REFERENTE AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO, RESPEITANTE AO ANO LETIVO 2014/2015 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR;** -----

----- Foi presente a relação dos auxílios económicos referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro para o ano letivo 2014/2015. -----

----- De acordo com a informação prestada pela Técnica Superior, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS - ANOS 2014/2015. ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto supra citado, foi presente o projeto de decisão do Júri do procedimento. -----

----- De acordo com o mesmo, e nos termos do nº1 do art.º 76º do CCP, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a prestação de serviços para realização de atividades educativas, desportivas e culturais - anos 2014/2015 à empresa Maria Preto, Unipessoal, Lda. pelo valor global, sem Iva, de 71.005,00 € (setenta e um mil e cinco euros). -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PEDIDO DE PARECER TÉCNICO PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 54º DA LEI 64/2003 DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR MANUEL TOBIAS FIDALGO;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- I - Objeto do Pedido: -----

----- Face ao requerimento com data de entrada neste Gabinete Jurídico em 1/09/2014, pelo requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista o seguinte: -----

----- É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha

↓  
New

relativamente aos seguintes prédios, na freguesia de Malhadas: -----  
----- Prédio rústico, composto de horta e lameiro, sito no local denominado "Trás da Torre", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Malhadas sob o artigo 650, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão que se junta em anexo, sob o doc.nº1, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio rústico, composto de cultura com 6 macieiras, sito no local denominado "Palombar", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Malhadas sob o artigo 1456, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão que junta sob o doc.nº2, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio rústico, composto de lameiro, sito no local denominado "Orretas", inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Malhadas sob o artigo 600, com a descrição, área e confrontações que constam da certidão que junta sob o doc.nº3, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

----- De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe " Medidas preventivas " , a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios ". E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal "O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana ". ---

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo

camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no nº 2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura, as respetivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas proporções. -----

----- III - Proposta de Decisão: -----

----- Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura de Partilha, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente ao prédio acima identificado.-----

----- Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respetiva certidão.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO DA EMPREITADA - ESTRADA MUNICIPAL DO BARROCAL DO DOURO À ESTRADA MUNICIPAL 221;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato - Ajuste Direto da Empreitada - Estrada Municipal do Barrocal do Douro à Estrada Municipal 221, adjudicada à empresa Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de 149.983,90 € (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três euros e noventa centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **6. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015;** ----

----- Foi presente a minuta do contrato - Ajuste Direto da Prestação de Serviços de Transporte da População Escolar para o ano letivo 2014/2015, adjudicada à empresa António Augusto Santos, Lda., pelo valor de 10.212,00 € (dez mil, duzentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **7. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO PARA O SERVIÇO DE IMPRESSÃO/CÓPIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato - Ajuste Direto para o Serviço de Impressão/Cópia e Assistência Técnica, adjudicada à empresa I-Colours II, Lda., pelo valor de 42.692,40 € (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **8. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO COM RECURSO A CAMIÃO CISTERNA, PARA A ZONA NORTE DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a minuta do contrato - Prestação de Serviços para o Transporte de água, para abastecimento público com recurso a Camião-cisterna, para a zona norte do Concelho de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta.-----

----- **9. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA.**  
**ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Depois de proceder à audiência dos concorrentes de acordo com o artigo 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 124 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada – Promoção da Eficiência Energética – Ambiental na Piscina Coberta, à empresa Edibeiras, Lda., pelo valor de 177.920,20 € (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte euros e vinte cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. EQUIPAMENTOS BÁSICOS – CENTRAL TÉCNICA DA PISCINA COBERTA.**  
**ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Depois de proceder à audiência dos concorrentes de acordo com o artigo 147 do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 124 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada – Equipamentos Básicos – Central Técnica da Piscina Coberta, à empresa Sasener - Tecnologias, Lda., pelo valor de 28.339,94 € (vinte e oito mil, trezentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO. FASE II;** -----

----- Foi presente o auto nº 1 referente à obra – Requalificação Urbanística em Palaçoulo, adjudicada à firma FESAPI, Reconstrução, Lda., do valor de 39.790,00 € (trinta e nove mil, setecentos e noventa euros) acrescido do IVA.----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

----- **12. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 9 REFERENTE À OBRA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA;** -----

----- Foi presente o auro nº 9 referente à obra - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia, adjudicada à firma José António Parente, Lda., do valor de 73.396,78 € (setenta e três mil trezentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos) acrescido do IVA.-----

----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. ---

----- **13. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 9 REFERENTE À OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA EM PALAÇOULO.** -----

----- Foi presente o auro nº 9 referente à obra - Requalificação Urbanística em Palaçoulo, adjudicada à firma FESAPI, Reconstrução, Lda., do valor de 10.578,04 € (dez mil quinhentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos) acrescido do IVA.-----

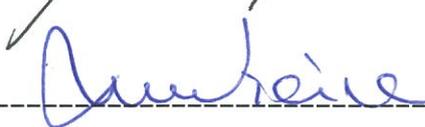
----- De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

**ENCERRAMENTO**

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 09.45 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

-----  
  
-----  
  
-----